



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de setembro de 2018

II

Série

Número 160

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Portaria n.º 397/2018

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Empreitada de Reabilitação do Terraplino do Porto do Caniçal”, no valor global de € 1.298.320,00.

Portaria n.º 398/2018

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Empreitada de Reabilitação do Cais de Machico”, no valor global de € 1.995.535,00.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Portaria n.º 397/2018**

de 27 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Vice-Presidente do Governo, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à “Empreitada de Reabilitação do Terrapleno do Porto do Caniçal”, no valor global de € 1.298.320,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2018	€ 812.200,00;
Ano Económico de 2019	€ 486.120,00.
2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na Classificação Orgânica 438030100; Classificação Funcional 3036; Classificação Económica 070303 00 00; Programa 052, Medida 040, Fonte de Financiamento 392, Projeto 51807, do orçamento privativo da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., e em 2019 por verbas adequadas a inscrever no orçamento do mesmo organismo.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, assinada em 7 de setembro de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Portaria n.º 398/2018

de 27 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Vice-Presidente do Governo, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à “Empreitada de Reabilitação do Cais de Machico”, no valor global de € 1.995.535,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2018	€ 971.560,90;
Ano Económico de 2019	€ 1.023.974,10.
2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na Classificação Orgânica 438030100; Classificação Funcional 3036; Classificação Económica 070303 00 00; Programa 052, Medida 040, Fonte de Financiamento 392, Projeto 51466, do orçamento privativo da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., e em 2019 por verbas adequadas a inscrever no orçamento do mesmo organismo.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, assinada em 12 de setembro de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)